



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

r. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 055/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES, PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdigoão - MG, com endereço à Av. Santa Rita, Nº 150 - Bairro: Centro, CNPJ nº 18.301.051/0001-19, CEP 35.545-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Gilmar Teodoro de São José inscrito no CPF nº 228.611.736-53.

CONTRATADA: WESLEY ADRIANO SANTOS 09716654600, inscrita no CNPJ sob o nº 24.491.980/0001-30, com sede na Rua Joaquim Macedo, nº: 712, Bairro Bela Vista, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000. Neste ato representada pelo Sr. Wesley Adriano Santos, portador do RG-MG nº 13.513.285, registrado no CPF nº 097.166.546-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fundamentado no Art. 57 inciso II c/c com o Art. 65 inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o contrato assinado em 15 de junho de 2018, prorrogado em 29/05/2019 por mais 12 (Doze) meses, prorrogado em 06/06/2020 por mais 12 (Doze) meses e prorrogando seu prazo em mais 12 (Doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: A remuneração mensal será de R\$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais) mensais, o valor global do presente termo aditivo será de R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil, Duzentos Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº.

| ESPECIFICAÇÃO | | DOTAÇÃO | FICHA | FONTE |
|--------------------------------|----------|---|-------|---------|
| 04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO | - DAS | 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS | 042 | 1.00.00 |



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

r. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

| ATIVIDADES | DEPTO. | PESSOA JURIDICA | | |
|----------------------|-----------|-----------------------|-----|---------|
| ADMIN. FINANÇAS | | | | |
| 12.122.1201.2014 | - | 3.3.90.39.00 - OUTROS | 089 | 1.01.00 |
| MANUTENÇÃO | DAS | SERVIÇOS TERCEIROS | | 1.47.00 |
| ATIVIDADES | DEPTO. DE | PESSOA JURIDICA | | |
| EDUCAÇÃO | | | | |
| 04.122.0402.2037 | - | 3.3.90.39.00 - OUTROS | 236 | 1.00.00 |
| MANUTENÇÃO | DAS | SERVIÇOS TERCEIROS | | |
| ATIVIDADES | DO | PESSOA JURIDICA | | |
| DEPARTAMENTO | DE | | | |
| OBRAS | -SERVIÇOS | | | |
| PÚBLICOS | | | | |
| 10.122.1001.2064 | - | 3.3.90.39.00 - OUTROS | 381 | 1.02.00 |
| GESTÃO DAS POLITICAS | | SERVIÇOS TERCEIROS | | |
| SAÚDE DO MUNICIPIO | | PESSOA JURIDICA | | |
| 08.244.0802.2090 | - | 3.3.90.39.00 - OUTROS | 536 | 1.00.00 |
| MANUTENÇÃO DO CRAS | | SERVIÇOS TERCEIROS | | 1.29.00 |
| | | PESSOA JURIDICA | | |

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.

Perdigão/MG, 10 de junho de 2021.

Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal

WESLEY ADRIANO SANTOS 09716654600
Wesley Adriano Santos
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

r. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br